ATA DA NONA REUNIÃO

Aos vinte e seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e dois minutos, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, sob a Presidência de Janedir Lopes Morata, com a presença dos demais membros eleitos: Primeira Secretária Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Segundo Secretário Wite Franco Villela, Primeiro Suplente Valdir Nunes Ferreira, Segundo Suplente Paschoal Rosseti Neto e Terceiro Suplente Frederico Augusto Pereira, com a presença e acompanhamento do advogado da Comissão, doutor Juan Vitor Balduino Nogueira, advogado, inscrito junto à OAB/DF sob o número 59.392; do representante da Chapa "100% SERVIDORES – PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER" , Senhor Cledo de Oliveira Vieira, acompanhado pelo o advogado da Chapa doutor Marcelo Nunes de Oliveira, OAB-DF 26.848; e dos representantes da Chapa "SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!", Senhores Fernando Assis de Freitas e Roney Marcelino da Silva, acompanhados de advogado da Chapa, doutor Jonatas Moreth Mariano, inscrito junto à OAB/DF sob o número 29.446. Presente também a Doutora Thailine Maiara Lustosa da Cruz, inscrita junto à OAB/DF sob o número 34.206. A Presidente deu por aberta a presente reunião e informa que houve um erro na confecção da Ata da Oitava Reunião e que constou erroneamente alguns nomes da chapa "SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!". A Presidente propõe que seja republicada a Ata da Oitava reunião e que o prazo de cinco dias para impugnação das Chapas comece a contar a partir da nova publicação. Ambas as chapas concordam com a proposta da Comissão. Aprovada por unanimidade. O representante da Chapa "100% SERVIDORES – PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER" requer o adiamento desta reunião tendo em vista que não foi dado o conhecimento prévio da pauta de hoje. Esclarecido pela Senhora Presidente que no dia de hoje serão discutidos apenas requerimentos apresentados pelo Senhor Laercio, candidato ao Conselho Fiscal. Senhor Cledo solicita que os assuntos a serem debatidos sejam previamente comunicados às Chapas. Deferido. A Senhora Presidente passa a discorrer sobre os requerimentos apresentados pelo Senhor Laércio e enviados por email aos representantes das Chapas. Quanto ao pedido de fornecimento da lista de filiados aptos a votar, será fornecida a relação de filiados. Esclarece que já foi requerido ao Sindicato e irá reiterar a solicitação já feita. O Senhor Fernando requer que todas as reuniões da Comissão tenham a presença dos representantes das Chapas. Em contraposição o Senhor Cledo entende que algumas reuniões que discutam temas administrativos ou outros de menor importância sejam apenas discutidos apenas com os

membros efetivos. Pela Senhora Presidente foi esclarecido que alguns procedimentos estão dentro do poder discricionário da Presidente e que todos os atos que envolvem diretamente o processo eleitoral serão de amplo conhecimento e com participação de todos. Requer também procedimentos em relação à contagem de votos dos estados do Norte e já foi pedido que esclareça o requerimento. Menciona o requerimento do Senhor Laércio pede a disponibilização do link do Youtube das reuniões, tendo sido respondido que o acesso se dá pelo site do Sindicato. Menciona o requerimento que pede que as associações divulguem o processo eleitoral. O Senhor Fernando entende que divulgar o processo eleitoral é válido e que a Comissão deve impedir que Associações façam campanha. Pelo Senhor Cledo foi dito que a Comissão Eleitoral não tem meios de impedir que as Associações façam campanha para uma das Chapas. A Presidente esclarece que a Comissão pode enviar ofícios às Associações solicitando que se abstenham de fazer campanha. Deferido nos termos do requerimento. O suplente Paschoal faz esclarecimento e entende que a Comissão não tem como assumir a posição de sugerir que as Associações se manifestem a favor ou contra algumas das Chapas. O requerimento seguinte aponta no sentido de que sejam realizados debates entre as chapas. A Presidente reitera que o trabalho da Comissão Eleitoral neste mês que antecede a eleição abrange muitos tópicos e tarefas mas que se compromete a fazer levantamento de custos e em uma outra oportunidade, depois do prazo de impugnação, voltará ao assunto, oportunidade em que as Chapas se manifestarão sobre a realização ou não do debate. Aprovada, por unanimidade. Passa a discorrer sobre outro requerimento do candidato Laércio, sobre chamar para participar do processo eleitoral diversas entidades. Senhor Cledo se manifesta contrário ao requerimento, entendendo que seria aberto um precedente que pode inviabilizar os trabalhos da Comissão. Senhor Fernando entende que todo e qualquer requerimento deve ser acatado. A Presidente esclarece que sempre solicita o acompanhamento da OAB e que não vê obstáculos ao pedido. Senhor Cledo reflui de seu entendimento e acompanha o entendimento da Comissão. Deferido o requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Janedir Lopes Morata, deu por encerrada a reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros. Brasília, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JANEDIR LOPES MORATA
Presidente

WITE FRANCO VILLELA
2º Secretário

VALDIR NUNES FERREIRA
1º Suplente

PASCHOAL ROSSETI NETO
2º Suplente

FREDERICO AUGUSTO PEREIRA
3º Suplente

CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Representante da Chapa
100% SERVIDORES PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER

FERNANDO DE ASSIS FREITAS
Representante da Chapa
SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!